



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 69, DE 15 DE JULHO DE 2026

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 66, de 24 de junho de 2026, que Designa servidores para atuarem como representantes da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação no processo de atualização, migração e aperfeiçoamento da plataforma Open Journal Systems (OJS), no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, para retificar a informação do SIAPE de servidor designado.

O O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a informação do número do SIAPE do servidor Matheus Côrtes Machado Agostini,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do Art. 1º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 66, de 24 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 13/07/2026, nos seguintes termos: onde se lê "Matheus Côrtes Machado Agostini, SIAPE 3063543, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)", leia-se "Matheus Côrtes Machado Agostini, SIAPE 1667726, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3088885** e o código CRC **0354EF02**.